

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não sejam acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

| | Ano | Semestre |
|--------------------------------------|--------------|----------|
| Para o País | 250\$00 | 130\$00 |
| Para o estrangeiro | 450\$00 | 370\$00 |
| AVULSO: por cada duas páginas | 2\$00 | |

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada deverão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos de verão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 7/76:

Designa o Camarada Pedro Pires, Primeiro Ministro, para o desempenho das funções de Ministro da Defesa e Segurança Nacional durante a ausência do respectivo titular.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Determinando que todos os bens imóveis, sítos no território nacional, pertencentes à Sociedade ROYALDA, fiquem sob tutela do Governo.

Despacho:

Delegando nos Delegados da Administração Interna a competência para conferir posse aos membros dos Conselhos Deliberativos que ainda não foram empossados e aos que venham a ser nomeados.

Despacho:

Nomeando o Presidente do Comité Coordenador de Santo Antão.

Despacho:

Nomeando o substituto do Delegado da Administração Interna do concelho do Sal.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério de Transportes e Comunicações:

Serviços de Correios e Telecomunicações.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decisão com Força de Lei n.º 7/76

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido, para ter Força de Lei, o seguinte:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, designo o camarada Pedro Pires, Primeiro-Ministro, para durante a ausência do titular do lugar, camarada Silvino da Luz, desempenhar as funções de Ministro da Defesa e Segurança Nacional.

Publique-se.

Presidência da República, 16 de Fevereiro de 1976. —
O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Considerando que a Sociedade ROYALDA possui, no território nacional, terrenos urbanizáveis inaproveitados e obras de construção civil de há muito paradas;

Considerando que o actual momento, de Reconstrução Nacional, é de integral e racional aproveitamento de todos os bens existentes no País;

Dadas as dificuldades actuais de alojamento;

Sendo necessário concluir as obras iniciadas, em ordem a dar-lhes um destino útil para a colectividade;

Enquanto não forem tomadas medidas definitivas,

Determino:

1. Ficam sob tutela do Governo todos os bens imóveis sitos no território nacional, de que seja titular a Sociedade ROYALDA e, em especial: os prédios inscritos sob os n.ºs 243, 244, 245 e 1305 na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do concelho do Fogo.

2. A conservação e administração dos bens referidos no número anterior passam, desde já, para o corpo administrativo do concelho onde se situam, o qual deverá proceder à sua prévia relação e considerar-se seu fiel depositário.

3. As relações dos bens deverão ser enviadas no mais curto prazo e em duplicado, ao Gabinete do Primeiro-Ministro, através da Direcção Nacional da Administração Interna.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Fevereiro de 1976. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, delego nos Delegados da Administração Interna a competência para conferirem posse aos membros dos respectivos Conselhos Deliberativos que, por qualquer motivo, ainda a não tomaram e aos que venham a ser nomeados.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Fevereiro de 1976. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 9/76, de 31 de Janeiro, nomeio, em comissão, o camarada Onildo Melício Pires para o cargo de Presidente do Comité Coordenador de Santo Antão.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Fevereiro de 1976. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 5.º 1. do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio substituto do Delegado da Administração Interna no Concelho do Sal, o camarada José Pedro Vinícola, membro do respectivo Conselho Deliberativo.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Fevereiro de 1976. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Despacho do Camarada Director, por Delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 16 de Fevereiro de 1976:

Conta, como abaixo se indica, o tempo de serviço prestado à Administração Pública, pelos seguintes funcionários:

| | A Administração Pública Colonial Portuguesa, com inclusão de 1/5: | | | Ao Estado de Cabo Verde: | | |
|---|---|---|----|--------------------------|---|----|
| | A | M | D | A | M | D |
| Para efeitos de aposentação: | | | | | | |
| Porfírio Dias Teixeira, contínuo do Liceu Ludgero Lima. | 14 | — | 20 | — | — | — |
| Pancrácio do Rosário Silva, professor do pos.o escolar ... | 38 | 3 | 19 | — | 4 | 26 |
| Maria Vieira Ferreira Lucas, aspirante da Direcção Nacional de Educação ... | 19 | 4 | — | — | 3 | 27 |
| Para efeitos de diuturnidade | | | | | | |
| Porfírio Dias Teixeira, contínuo do Liceu Ludgero Lima. | 11 | 8 | 17 | — | — | — |

De 17:

Conta, como abaixo se indica, o tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa pelo Escrivão de Direito do 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de Sotavento, actualmente a desempenhar as funções de Secreário do Conselho Nacional de Justiça, Hélio Alves Cordeiro Gomes:

| | A Administração Pública Colonial Portuguesa, com inclusão de 1/5: | | | Ao Estado de Cabo Verde: | | |
|---|---|----------|-----------|--------------------------|----------|-----------|
| | A | M | D | A | M | D |
| De 11 de Janeiro de 1956 a 4 de Julho de 1975 ... | 19 | 9 | 24 | — | — | — |
| Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto Funcionalismo ... | 3 | 10 | 22 | — | — | — |
| Aumento de 30% nos termos do Decreto n.º 35 567, de 30 de Março de 1946 ... | 5 | 10 | 4 | — | — | — |
| De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1976 ... | — | — | — | — | 6 | 27 |
| Total ... | 29 | 2 | 20 | — | 6 | 27 |

Por diploma de provimento de 23 de Dezembro de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 12 de Fevereiro de 1976:

Raúl Jorge da Silva — nomeado, por despacho do Camarada Ministro das Finanças, de 24 de Novembro de 1975, escriturário de 2.ª classe, interino, da Direcção Nacional de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 176.º, n.º 1 — a), do orçamento vigente.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 17 de Fevereiro de 1976. — Pelo Director, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
JUVENTUDE E DESPORTOS**

Direcção Nacional de Educação

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e dos Assuntos Sociais:

De 16 de Janeiro de 1976:

Maria de Lourdes Morais Matos, professora do quadro do ensino primário — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sessão de 27 de Novembro de 1975:

«Que a examinada sofre de doença grave e incurável que a inibe de continuar a prestar serviços».

Direcção Nacional de Educação, na Praia, 6 de Fevereiro de 1976. — Pelo Chefe do Departamento do Ensino Primário, *Maria de Fátima Rita Lopes*, subdirectora escolar interina.

—oSo—

**MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

**Direcção Nacional de Correios
e Telecomunicações**

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 4 de Fevereiro de 1976:

Porfírio de Figueiredo, director interino dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde — exonerado, a seu pedido, das referidas funções para que foi nomeado por despacho de 26 de Julho de 1975, publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, de 14 de Agosto de 1975.

Despacho do camarada Director Geral de Saúde Pública:

De 30 de Janeiro de 1976:

Augusta Monteiro Lima, 3.º oficial do quadro de exploração, destes Serviços — homologado o seguinte parecer emitido pela Junta de Saúde Distrital de Barlavento, em sua sessão de 14 de Janeiro findo:

«Que a examinada deve ser transferida para outro meio dada a sintomatologia que apresenta e fica em regime de tratamento ambulatório pelo período de quinze dias a partir desta data».

Por diploma de provimento de 31 de Dezembro de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 4 de Fevereiro corrente:

Antónia Augusta Pereira Araújo Martins Duarte, assalariada eventual dos Serviços de Correios e Telecomunicações — nomeada operador, interino, do quadro, de exploração destes Serviços.

Os encargos correspondentes têm cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa do orçamento vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Direcção Nacional de Correios e Telecomunicações, na Praia, 19 de Fevereiro de 1976. — O Director Nacional, *Terêncio Gregório Alves*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Inspeção do Comércio Bancário

Notas e Moedas Estrangeiras

B.D.I. de 6/1/76

N.º 3/76

| Notas: | | Compra | Venda |
|------------------------------|-------------------|--------|--------|
| África do Sul | Rand | 26\$20 | 31\$92 |
| Alemanha | Marco | 10\$19 | 11\$27 |
| América 1 e 2 dólares | Dólares | 26\$20 | 28\$89 |
| América 5 a 1 000 ... | Dólares | 26\$69 | 29\$40 |
| Argentina | Peso Novo | —\$— | —\$— |
| Áustria | Xelim | 1\$42 | 1\$57 |
| Belgica | Franco | \$665 | \$734 |
| Brasil | Cruz. novo | —\$— | —\$— |
| Canadá | Dólar | 25\$70 | 28\$39 |
| Dinamarca | Coroa | 4\$33 | 4\$80 |
| Espanha | Peseta | \$452 | \$514 |
| França | Franco | 5\$95 | 6\$62 |
| Holanda | Florim | 9\$94 | 10\$91 |
| Inglaterra | Libra | 53\$83 | 59\$24 |
| Itália | Lira | \$035 | \$047 |
| Marrocos | Dirham | —\$— | —\$— |
| Noruega | Coroa | 4\$77 | 5\$31 |
| Suécia | Coroa | 6\$05 | 6\$72 |
| Suiça | Franco | 10\$24 | 11\$32 |
| Finlândia | Markka | 6\$89 | 7\$58 |
| Japão | Yene | \$078 | \$12 |
| C. F. A. | Franco | \$11 | \$15 |

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 14 de Janeiro de 1976. — Pelo Inspector, *Luís Alves de Andrade*.

Cotações de câmbios

Em 7/1/76

B.D.I. de 30/12/75

N.º 3/76

| Praças | Unidades | Compra | Venda |
|------------------------|---------------|-----------|-----------|
| Londres | 1 Libra | 54\$89 | 56\$01 |
| New York | 1 Dólar | 27\$24 | 27\$75 |
| Ames erdão | 100 Florins | 1 012\$18 | 1 031\$40 |
| Bruxelas | 100 Francos | 68\$77 | 70\$05 |
| Copenhague | 100 Coroa | 441\$66 | 449\$80 |
| Estocolmo | 100 Coroa | 618\$55 | 629\$89 |
| Frankfort R. F. A. ... | 100 Deut Mark | 1 038\$13 | 1 056\$68 |
| Helsínquia | 100 Markkas | 706\$67 | 719\$70 |
| Oslo | 100 Coroa | 488\$66 | 497\$85 |
| Otava | 1 Dólar | 26\$79 | 27\$28 |
| Paris | 100 Francos | 610\$77 | 621\$97 |
| Pretória | 1 Rand | 31\$25 | 31\$90 |
| Roma | 100 Liras | 3\$9801 | 4\$0601 |
| Tóquio | 100 Iene | 8\$9197 | 9\$0956 |
| Viena | 100 Xe'ins | 147\$20 | 149\$81 |
| Zurique | 100 Francos | 1 037\$49 | 1 054\$92 |
| Madrid | 100 Pesetas | 46\$09 | 46\$97 |
| «Clearings»: | | | |
| Berlim (Rep. Dem. A.) | 1 Mark | —\$— | —\$— |
| Budapeste | 100 Forint | —\$— | —\$— |
| Praga | 100 Coroa | —\$— | —\$— |

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 14 de Janeiro de 1976. — Pelo Inspector, *Luís Alves de Andrade*.

Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 9-1-76

4/76

| Notas | Compra | Venda |
|--------------------------------|--------|--------|
| África do Sul Rand | 23\$64 | 31\$82 |
| Alemanha... .. Marco | 10\$24 | 11\$32 |
| América 1 e 2... .. Dólares | 26\$10 | 28\$79 |
| América 5 a 1000... .. Dólares | 26\$59 | 29\$29 |
| Argentina... .. Peso Novo | —\$— | —\$— |
| Áustria Xelim | 1\$42 | 1\$57 |
| Bélgica... .. Franco | \$666 | \$735 |
| Brasil... .. Cruz. Novo | —\$— | —\$— |
| Canadá Dólar | 25\$70 | 28\$39 |
| Dinamarca... .. Coroa | 4\$33 | 4\$80 |
| Espanha Pesta | \$437 | \$550 |
| França... .. Franco | 5\$95 | 6\$62 |
| Holanda Florim | 9\$94 | 10\$91 |
| Inglaterra... .. Libra | 53\$97 | 59\$39 |
| Itália... .. Lira | \$035 | \$047 |
| Marrucos Dirham | —\$— | —\$— |
| Noruega Coroa | 4\$77 | 5\$31 |
| Suécia... .. Coroa | 6\$10 | 6\$77 |
| Suiça Franco | 10\$24 | 11\$32 |
| Finlândia Markka | 6\$94 | 7\$63 |
| Japão... .. Iene | \$078 | \$12 |
| C. F. A. Franco | \$11 | \$15 |

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 21 de Janeiro de 1976. — Pelo Inspector, *Luis Alves de Andrade*.

Cotações de câmbios em 13-1-1976

B. D. I. de 6-1-76

4/76

| Praças | Divisas | Compra | Venda |
|---------------------------|---------------|-----------|-----------|
| Londres | 1 Libra | 54\$94 | 56\$06 |
| New York... .. | 1 Dólar | 27\$13 | 27\$64 |
| Ameserdão | 100 Florins | 1 015\$64 | 1 034\$89 |
| Bruxelas | 100 Francos | 69\$00 | 70\$27 |
| Copenhague | 100 Coroaas | 440\$98 | 449\$11 |
| Estocolmo | 100 Coroaas | 620\$65 | 632\$01 |
| Frankfort R. F. A. | 100 Deut Mark | 1 041\$41 | 1 059\$99 |
| Helsinquia... .. | 100 Markkas | 707\$23 | 720\$27 |
| Oslo | 100 Coroaas | 488\$52 | 497\$71 |
| Otava | 1 Dólar | 26\$74 | 27\$23 |
| Paris | 100 Francos | 610\$77 | 621\$97 |
| Pretória | 1 Rand | 31\$24 | 31\$88 |
| Roma | 100 Liras | 3\$9794 | 4\$0594 |
| Tóquio | 100 Iene | 8\$8694 | 9\$0448 |
| Viena... .. | 100 Xelins | 147\$52 | 150\$13 |
| Zurique | 100 Francos | 1 045\$27 | 1 062\$78 |
| Madrid | 100 Pesetas | 46\$12 | 47\$00 |
| «Clearings»: | | | |
| Berlim (Rep. Dem. A.) | 1 Mark | —\$— | —\$— |
| Budapeste | 100 Forint | —\$— | —\$— |
| Praga | 100 Coroaas | —\$— | —\$— |

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 14 de Janeiro de 1976. — Pelo Inspector, *Luis Alves de Andrade*.

Cotações de câmbios em 16-1-76

B. D. I. de 9-1-76

N.º 5/76

| Praças | Divisas | Compra | Venda |
|---------------------------|---------------|-----------|-----------|
| Londres | 1 Libra | 55\$15 | 56\$28 |
| New York... .. | 1 Dólar | 27\$24 | 27\$76 |
| Ameserdão | 100 Florins | 1 017\$08 | 1 036\$35 |
| Bruxelas | 100 Francos | 69\$19 | 70\$47 |
| Copenhague | 100 Coroaas | 441\$64 | 449\$78 |
| Estocolmo... .. | 100 Coroaas | 621\$77 | 633\$14 |
| Frankfort R. F. A. | 100 Deut Mark | 1 044\$84 | 1 063\$45 |
| Helsinquia... .. | 100 Markkas | 709\$78 | 722\$84 |
| Oslo | 100 Coroaas | 488\$21 | 497\$40 |
| Otava | 1 Dólar | 26\$78 | 27\$27 |
| Paris | 100 Francos | 610\$77 | 621\$97 |
| Pretória | 1 Rand | 31\$24 | 31\$89 |
| Roma | 100 Liras | 3\$9895 | 4\$0696 |
| Tóquio | 100 Iene | 8\$8826 | 9\$0581 |
| Viena | 100 Xelins | 147\$95 | 150\$57 |
| Zurique | 100 Francos | 1 044\$05 | 1 061\$55 |
| Madrid | 100 Pesetas | 46\$21 | 47\$10 |
| «Clearings»: | | | |
| Berlim (Rep. Dem. A.) | 1 Mark | —\$— | —\$— |
| Budapeste | 100 Forint | —\$— | —\$— |
| Praga | 100 Coroaas | —\$— | —\$— |

Inspeção do Comércio Bancário, na Praia, 21 de Janeiro de 1976. — Pelo Inspector, *Luis Alves de Andrade*.

AVISOS E ANUNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DE ECONOMIA

Direcção Nacional do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se informa que foram fixados os seguintes preços para venda de arroz:

| | |
|----------------------------|------------|
| Retalhista — quilo | 22\$00 |
| Tonelada por grosso | 20 000\$00 |

Direcção Nacional do Comércio, na Praia, 19 de Fevereiro de 1976. — Pelo Director, *José Maria Soares de Brito*.